



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

**PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA
GERAL SOBRE A PROPOSTA DE LEI NRº.
27/X (GOV), QUE “ALTERA O DECRETO-LEI
Nº. 465/77, DE 11 DE NOVEMBRO”.**

Ponta Delgada, 09 de Agosto de 2005



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

A Sub - Comissão de Política Geral reuniu, no dia 09 de Agosto de 2005, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, apreciou e emitiu parecer sobre a Proposta de Lei 27/X (GOV) que “ Altera o Decreto-Lei nº. 465/77, de 11 de Novembro” .

CAPITULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação e emissão de parecer da presente Proposta de Lei exerce-se nos termos da alínea a), do nº2, do artigo 229º, da Constituição da República Portuguesa (CRP), em conjugação com o que dispõe a alínea i) do artigo 30º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e com o que estipula a alínea e) do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO III

APRECIAÇÃO NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE

A Comissão, por unanimidade, deu parecer favorável na generalidade e na especialidade. É, no entanto, parecer da comissão que deveria ser acrescentado que todos os trabalhadores, sob tutela da Administração Central, que prestam serviço nas Regiões Autónomas deveriam receber o mesmo acréscimo, pago pela Administração Central, à semelhança do que acontece com os trabalhadores da função pública que são tutelados pela Administração Regional, atendendo assim, ao princípio da igualdade para todos os funcionários da Administração Pública e às especificidades das Regiões Autónomas.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

Ponta Delgada, 09 de Agosto de 2005

O Relator,

Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

(José Manuel Bolieiro)